

**PORTARIA N. 129/2006  
DE 01/02/2006**

**"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR(A)  
PÚBLICO(A) MUNICIPAL, ESMAEL MARIANO  
PINHEIRO, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ PEDRO BORTOLUZZI, Prefeito Municipal Em Exercício de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. "VI" da Lei Orgânica Municipal.

DECIDE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor (a) Público (a) Municipal **Esmael Mariano Pinheiro** pelo prazo de 30 dias, de 01 de fevereiro de 2006 a 02 de março de 2006, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do mês.

§ 1º - O período aquisitivo corresponde de 03 de março de 2005 a 02 de março de 2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 01 de fevereiro de 2006.

**JOSÉ PEDRO BORTOLUZZI**  
Prefeito Municipal Em Exercício

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Paulo Cezar Menegotto  
Funcionário Designado